



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra/RS

Secretaria Demandante: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Pregão Eletrônico nº 25/2026 – EXCLUSIVA MEE/EPP LOCAL/REGIONAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, palco, tablado e banheiros químicos destinados à realização de eventos promovidos pelo Município de Pinhal da Serra/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer promove anualmente diversos eventos culturais, esportivos, turísticos, comemorativos e institucionais que integram o calendário oficial do Município.

A realização dessas atividades exige infraestrutura temporária capaz de proporcionar segurança, conforto e condições adequadas ao público, participantes, servidores e equipes de organização.

Entre as estruturas indispensáveis destacam-se:

- tendas para cobertura de público e equipes;
- tendas piramidais para apoio operacional;
- palco para apresentações artísticas;
- tablados para atividades diversas;
- banheiros químicos para atendimento ao público.

O Município não dispõe dessa infraestrutura em quantidade suficiente nem



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra**

possui equipamentos próprios para atender às demandas dos eventos, tornando necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas.

A contratação permitirá que os eventos sejam realizados com segurança, acessibilidade e qualidade, atendendo às normas técnicas aplicáveis e preservando o interesse público

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida deve ser incluída no Plano Anual de Contratações, exercício de 2026, alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar infraestrutura adequada para a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pinhal da Serra/RS. Ao longo do ano, o Município promove festividades tradicionais, eventos culturais, esportivos, turísticos, cívicos e institucionais que atraem grande participação da comunidade local e de visitantes, exigindo estruturas temporárias que assegurem conforto, organização, acessibilidade e segurança ao público.

O Município não dispõe de estrutura própria suficiente para atender à demanda existente, especialmente no que se refere a tendas de grande porte, tendas piramidais, palco, tabladros e banheiros químicos, tampouco possui equipe técnica especializada para montagem, manutenção e desmontagem desses equipamentos. A aquisição desses bens, além de representar elevado investimento inicial, acarretaria custos permanentes com armazenamento, transporte, conservação, manutenção e substituição, mostrando-se economicamente menos vantajosa do que a locação sob demanda.

A contratação de empresa especializada permitirá a disponibilização de



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra**

estruturas em perfeitas condições de uso, devidamente instaladas e em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo a adequada execução dos eventos e reduzindo riscos à Administração e aos usuários.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão de a utilização das estruturas ocorrer de forma parcelada, conforme o calendário de eventos e as necessidades da Administração, possibilitando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando contratações desnecessárias e proporcionando flexibilidade para atendimento das demandas ao longo da vigência da ata.

Dessa forma, a contratação revela-se indispensável para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, promovendo eventos públicos com infraestrutura adequada, segurança, qualidade e atendimento ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS E QUANTIDADES

Com base na pesquisa de preços realizada:

Valor estimado total:

R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).

Conforme pesquisa de mercado e nota de solicitação de compra.

Conforme levantamento realizado pela Secretaria:

Item	Quantidade
Tenda 33 x 18 m	1
Tenda 22 x 12 m	4
Tenda Piramidal 10 x 10 m	20



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

Item	Quantidade
Tenda Piramidal 5 x 5 m	6
Palco 10 x 5 m	1
Tablado 10 x 10 m	3
Banheiros químicos	18 diárias

5. DA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição das estruturas

Não recomendada.

Demandaria elevado investimento inicial, custos permanentes de armazenamento, manutenção, transporte, montagem, equipe especializada e reposição dos equipamentos.

Alternativa 2 – Locação conforme necessidade

Alternativa considerada mais vantajosa.

Permite:

- redução de custos;
- contratação apenas quando necessário;
- equipamentos atualizados;
- responsabilidade da manutenção pela contratada;

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, transporte, montagem, manutenção durante a utilização e



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

desmontagem de estruturas temporárias destinadas à realização de eventos promovidos pelo Município de Pinhal da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

A contratação contempla o fornecimento de tendas de diferentes dimensões, palco, tabladros e banheiros químicos, todos em conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, incluindo estruturas metálicas em aço galvanizado ou alumínio, lonas vinílicas antichamas, fechamentos laterais quando exigidos, sistemas de aterramento elétrico e demais requisitos de segurança necessários à adequada execução dos eventos.

Os serviços compreenderão todas as etapas necessárias à disponibilização da infraestrutura, incluindo transporte dos equipamentos até o local indicado pela Administração, montagem por equipe técnica qualificada, realização de eventuais ajustes ou manutenções durante o período de utilização e desmontagem ao término de cada evento, sendo de inteira responsabilidade da contratada os custos com mão de obra, equipamentos, ferramentas, veículos, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, seguros e demais despesas decorrentes da execução contratual.

A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços**, permitindo que a Administração solicite os serviços de forma parcelada, conforme o calendário oficial de eventos e a efetiva necessidade de utilização das estruturas, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando despesas desnecessárias com estruturas permanentes ou ociosas.

A solução adotada mostra-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, pois elimina a necessidade de aquisição, armazenamento, manutenção e reposição de equipamentos próprios, garantindo maior flexibilidade para atendimento de eventos de diferentes portes, além de assegurar que a infraestrutura utilizada esteja em perfeitas condições de uso e em conformidade com as normas de segurança vigentes.



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra**

Com a implementação dessa solução, o Município poderá realizar seus eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos e comunitários com infraestrutura adequada, proporcionando conforto, segurança, acessibilidade e melhores condições de atendimento ao público, contribuindo para o fortalecimento das ações de interesse público desenvolvidas pela Administração Municipal.

Espera-se obter:

- adequada infraestrutura para eventos;
- segurança aos participantes;
- melhoria na qualidade dos eventos públicos;
- redução de custos administrativos;
- maior eficiência da contratação;
- atendimento das normas de segurança;
- economicidade dos recursos públicos.

7. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU NÃO

Embora os itens possuam especificações distintas, todos compõem a infraestrutura necessária para realização dos eventos municipais.

A Administração poderá adotar adjudicação por lote, desde que demonstrada maior vantagem, facilidade logística e economia operacional, sem prejuízo da competitividade.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Constando os elementos dispostos nos incisos I, IV, V, VI, VIII, IX e XIII do caput do artigo 18, da Lei 14.133/2021, no que diz respeito aos itens obrigatórios a serem contemplados no estudo técnico preliminar, incluído os itens facultativos dos incisos II e



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra**

VII, justifica-se a não apresentação dos itens III, X, XI e XII pois facultativa e já abrangida dentro dos itens obrigatórios constantes.

Desse modo, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Pinhal da Serra/RS, 01 de Julho de 2026.

Áureo de Oliveira da Silva

Secretário de Turismo, Cultura , Esporte e Lazer